



POR TRÁS DA “CURA GAY”: O PATRIARCALISMO NA FAMÍLIA E NO ESTADO CONTEMPORÂNEO

Bianca Strücker¹
Ivo dos Santos Canabarro²

RESUMO

Embora as novas e variadas concepções de família, que vêm se consolidando a partir do mundo contemporâneo, conquistem garantias, ainda existem muitos problemas herdados pela cultura de diferenciação entre homem e mulher e sua relação com os filhos. Neste contexto, discute-se acerca da família patriarcal no Brasil, e de sua influência nos dias de hoje nas famílias brasileiras. A partir da recente decisão judicial que passou a permitir a chamada “cura gay”, que causou grandes debates acadêmicos e informais acerca da sexualidade e da aceitação da diferença, se traça uma discussão sobre o patriarcado atualmente. Para tanto, utilizou-se de meios bibliográficos e de reportagens de cunho jornalístico para desenvolver a presente discussão, apontando, primeiramente, os desdobramentos da família patriarcal, e num segundo momento, os discursos que permanecem na sociedade, ainda que as décadas passem.

Palavras-chave: Patriarcalismo. Família. Cura Gay. Homossexualidade. Heteronormatividade.

INTRODUÇÃO

Inúmeros estudos interdisciplinares vêm ocupando-se acerca da constituição da família. Trata-se de uma consequência de sua extensa carga conceitual advinda de valores históricos, sociais, econômicos e culturais. Refletindo acerca da instituição familiar, podemos constatar que um grande percentual de famílias, especialmente nas famílias brasileiras, muitas características se perpetuaram apesar de tanto tempo decorrido, como as diferenciações conservadoras de papéis entre meninos e meninas, a manutenção da propriedade como um dos principais objetivos do casamento monogâmico, a sexualidade fortemente controlada – sobretudo a feminina e a que não atende os padrões heteronormativo, e a divisão de espaços específicos para cada gênero, onde o mundo privado continua sendo preferencialmente o ambiente destinado às mulheres, enquanto o mundo público é destinado aos homens.

A família apresenta-se como um fenômeno social onde os fatores históricos, econômicos, políticos e culturais são responsáveis por acarretar inúmeras mudanças, sendo as mesmas refletidas diretamente na sociedade como um todo. Para a compreensão de sua

¹ Acadêmica do Curso de Mestrado em Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, pesquisadora bolsista da CAPES, advogada. E-mail: biancastrucker@hotmail.com.

² Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Professor do PPGD em Direitos Humanos na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. E-mail: icanabarro@yahoo.com.br.



composição atual e entendimento de sua evolução é imprescindível referenciar a família brasileira às suas origens, correlacionando-as com alguns aspectos que contribuíram, e ainda contribuem, para o seu estabelecimento no formato atual, entre eles: o patriarcalismo, o fator econômico, o casamento com diferenciação de papéis sociais entre os gêneros.

Entretanto, embora com a evolução no conceito de família e em decorrência de diversas mudanças sociais, a família contemporânea brasileira ainda protagoniza diversos atos de subjugação da mulher. Também, percebe-se que ainda que existam atualmente as mais diversas formas de núcleos familiares, há um forte resquício da herança patriarcal colonizadora, onde se vende um ideal familiar – e de mulher, em que o homem centraliza o poder, a função pública, e a supremacia sobre a mulher, e esta deve resguardar o lar, os filhos, e a moral masculina.

1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PATRIARCALISMO NO BRASIL

Patriarcalismo é o sistema caracterizado pelo poder do gênero³ masculino enquanto categoria social, centrada na descendência patrilinear e no controle masculino sobre o feminino. Trata-se de uma forma de organização social, onde as relações são regidas pelos preceitos de que as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens, e os jovens, por sua vez, estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos. Os valores instituídos pelo patriarcado, que corrobora uma supremacia masculina, atribuíram maior importância às atividades masculinas em detrimento às atividades femininas, legitimando-se o controle do corpo, da sexualidade e da autonomia feminina, estabelecendo papéis sociais e sexuais em que o gênero masculino possui mais vantagens e prerrogativas.

De acordo com Foucault, “o corpo da mulher foi analisado –qualificado e desqualificado- como corpo integralmente saturado de sexualidade [...]” (1982, p. 99). Portanto, a domesticação da mulher, vista como histórica e irracional, foi defendida como condição de possibilidade da sobrevivência da família, que, por sua vez, passou a ser percebida como célula matriz da sociedade.

³ “Por gênero me refiro ao discurso da diferença dos sexos. Ele não se relaciona simplesmente às ideias, mas também às instituições, às estruturas, as práticas cotidianas como aos rituais, e tudo o que constitui as relações sociais. O discurso é o instrumento de entrada na ordem do mundo, mesmo não sendo anterior à organização social, é dela inseparável. Segue-se então, que gênero é a organização social da diferença sexual. Ele não reflete a realidade biológica primeira, mas ele constrói o sentido desta realidade. A diferença sexual não é a causa originária da qual a organização social poderia derivar; ela é antes, uma estrutura social móvel que dever ser analisada nos seus diferentes contextos históricos.” (SCOTT, 1998, p. 15).



Tomando o ponto de vista histórico e sociológico, o termo “família”, em sua origem, não se aplicava sequer aos cônjuges e filhos, remetendo-se somente aos escravos. Conforme elucida Frederick Engels:

em sua origem, a palavra família não significa o ideal – mistura de sentimentalismo e dissensões domésticas – do filisteu de nossa época; a princípio, entre os romanos, não se aplicava sequer ao par de cônjuges e aos seus filhos, mas somente aos escravos. *Famulus* quer dizer escravo e família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem. Nos tempos de Gaio, a família, isto é herança era transmitida por testamento. A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles (ENGELS, 1987, p. 61).

Ao analisar os primeiros modelos familiares europeus organizados, é possível destacar que o patriarcalismo sempre se estruturou com um mesmo conjunto de características. O pai, figura central do núcleo, detinha o título de provedor da família, atuando principalmente no espaço público, já o espaço privado era o ambiente reservado à mãe, a quem cabia os cuidados pertinentes ao lar, e a educação dos filhos.

A partir do descobrimento do Brasil, o modelo patriarcal foi o ponto de partida da história da instituição familiar brasileira, o qual foi importado pelos colonizadores europeus, e adaptado às condições socioculturais brasileiras da época.

Durante os três séculos de colonização, os europeus adaptaram aqui seus costumes milenares, incorporando-os a uma realidade vivida nos núcleos de povoamento rurais e urbanos, interiores e litorâneos, bem diversos dos peninsulares aos quais estavam acostumados (NADER, 2008, p.126).

A posição da mulher, na família e na sociedade em geral, desde os tempos da colonização, também evidencia que a família patriarcal foi uma das matrizes da organização social brasileira, onde a separação de tarefas era justificada pela natureza dos sexos, fundamentando a divergência de qualidades físicas e psicológicas entre homens e mulheres. Com a instauração do patriarcado no Brasil, e a instituição da família monogâmica, o controle masculino sobre o corpo e a sexualidade da mulher ficou ainda mais evidente, através da divisão sexual e social do trabalho, e a manutenção das riquezas familiares através de casamentos estabelecidos a partir de interesses financeiros. Não obstante, estabelecida a propriedade privada e conhecida a participação do homem na reprodução, as relações passaram a ser predominantemente monogâmicas, visando garantir as heranças dos filhos legítimos



(MACHADO, 2000). A respeito, a integração à família não decorria apenas dos laços sanguíneos, mas do beneplácito do pai, que estabelecia laços morais, religiosos e jurídicos entre seus membros, desconsiderando os filhos ilegítimos (FUSTEL DE COULANGES, 2006).

O estilo de vida das mulheres pertencentes a famílias mais abastadas era restrito ao lar, com poucas oportunidades de convivência em público, a fim de manterem-se recatadas e puras, pois o espaço público não lhes pertencia, era destinado aos homens. Por outro lado, escravas e mestiças necessitavam trabalhar para contribuir com o sustento de suas famílias, não tendo a faculdade de manter seu tempo igualmente ocioso, e recatar-se ao lar, e por conta disso, muitas vezes carregaram o estigma de mulheres “fáceis”, que não tomam os devidos cuidados à manutenção de sua reputação, e por isso estariam suscetíveis a não ter o mesmo respeito.

Educadas para somente saberem lidar com o ambiente doméstico, de modo a desenvolver um perfil adequado de esposa, as moças da classe alta e média na sociedade brasileira dos séculos XVIII e XIX viviam, desde cedo, à espera de um marido. (PONTES, 2016, p. 44), pois de fato, a decência e os bons modos seriam virtudes necessárias às mulheres antes e após o matrimônio. Conforme Maria Izilda Santos de Matos e Rachel Saihet (2003, p. 15), “a mulher, ‘tal como deve ser’, principalmente a jovem casada, deve mostrar comedimento nos gestos, nos olhares, na expressão das emoções, as quais não deixará transparecer senão com plena consciência”.

A partir do final do período colonial, os valores tradicionais de submissão feminina sutilmente passam a ser modificados, embora a autoridade permanecesse nas mãos da classe masculina. A ausência do homem no ambiente familiar conferiu à mulher um grande destaque no comando da família e, por consequência ou necessidade, algumas delas também começaram a participar ativamente da sociedade através do seu trabalho, seja ele no próprio lar ou na atuação em pequenos negócios. Entretanto, “[...] a denúncia da submissão feminina só foi levada até onde se considerava necessário minorar o conflito e mobilizar os talentos e energias das mulheres, sem revolucionar os papéis de gênero” (BESSE, 1999, p. 67).

A partir do século XX, o patriarca começa a perder a sua hegemonia, entretanto seu poder é apenas diminuído, mas não totalmente diluído. No Brasil, as características patriarcais prevaleceram, mesmo que este já não seja mais o único modelo familiar encontrado em todas as regiões brasileiras. Tais características atravessaram os tempos e deixaram suas marcas ainda



na atualidade, o que podemos constatar se analisarmos a legislação e as conquistas sociais que tentam postular a igualdade de direitos entre os gêneros e sexualidades.

2 TEMPOS DIFERENTES, DISCURSOS IGUAIS: O PATRIARCALISMO CONTEMPORÂNEO

Primordialmente, a base da família brasileira era o casamento, regido pela legislação civil instituída em Portugal. Os casamentos eram realizados preferencialmente entre pessoas da própria família ou de famílias conhecidas, contribuindo para a manutenção do poder e do patrimônio. Dessa forma, podemos constatar que “o casamento era uma das instituições que mais contribuía para a dominação política e econômica da sociedade brasileira” (NADER, 2008, p. 126).

Instituído sob uma organização social patriarcal, o casamento foi o responsável pela delimitação de espaços de atuação entre os gêneros. O espaço comum foi dividido em mundo público e mundo privado, diferenciando papéis sociais entre os homens e mulheres:

a sociedade espera que cada sexo cumpra as atribuições pertinentes ao seu papel social, e, por isso, delimita os espaços de atuação do homem e da mulher, construindo, dentro dessa delimitação espacial, a identidade sexual de cada um. Na realidade, a sociedade atribui papéis distintos para o homem e a mulher e isso cria os campos de atuação de cada sexo, ou seja, o papel social feminino e o papel social masculino (NADER, 2002, p. 463).

A família não pode ser considerada como algo biológico ou natural. Família é uma relação de gêneros, um produto gerado através de formas históricas de organização entre os humanos que, motivados pelas necessidades de reprodução da espécie e condições materiais de sobrevivência, inventaram diferentes formas de relação entre si e com a natureza.

O significado de ser homem, o significado de ser mulher, a masculinidade e a feminilidade constituem o gênero: algo que se acrescenta ao sexo. Sexo e gênero nem sempre coincidem completamente: pode haver mulheres com traços considerados ‘masculinos’ e homens com traços considerados ‘femininos’, sem que por isso deixem de ser mulheres e homens. (CASTEÑEDA, 2006, p. 69)

Neste sentido, Pierre Bourdieu (2014, p. 21) explica que:

[...] a divisão entre os sexos parece estar na “ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao



mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de percepção, de pensamento e ação.

De acordo com o sociólogo francês, a força da ordem masculina não necessita de justificação e a visão androcêntrica se impõe neutra, sem necessidade de discursos para legitimá-la. Deste modo, a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que reafirma constantemente a dominação masculina sobre a qual se encontra alicerçada, a qual se percebe na divisão sexual do trabalho, na distribuição das atividades designadas a cada um dos dois sexos, dos seus locais, momentos e instrumentos; bem como na estrutura do espaço, opondo os lugares públicos, como a assembleia ou o mercado, reservados aos homens, e os privados, como a casa, reservada às mulheres; ou ainda, no próprio lar, entre a parte masculina, como a sala de estar, e a parte feminina, como a cozinha (BOURDIEU, 2014).

As relações do patriarcalismo são marcadas por uma lógica de manutenção do poder, desta forma, os casamentos funcionavam como tentativas de controle de questões econômicas e sociais. Neste mesmo sentido, Francisco Rudiger acrescenta que o casamento “[...] era uma forma de assegurar sustento e auxílio entre os parceiros. Os valores familiares e patrimoniais contavam mais que o afeto. Os compromissos eram morais e coletivos, mais que psicológicos e individualistas” (2012, p. 149). O casamento era uma espécie de negócio realizado entre pessoas de mesma etnia e mesma classe social, onde o sentimento era considerado algo dispensável:

O casamento, “arranjado” pelas famílias e atendendo a seus interesses, pretende ser aliança antes de ser amor – desejável, mas não indispensável. Os pais desconfiam da paixão, destruidora, passageira, contrária às boas relações, às uniões duráveis que fundam as famílias estáveis (PERROT, 2012, p. 46).

Com o passar do tempo, o casamento evolui e passa a ser visto como uma associação de livre escolha, baseada no amor recíproco e não apenas na conveniência ou interesse material:

Ocorre uma longa e lenta expansão do casamento por amor, processo no qual as mulheres do século XIX têm um papel determinante, e cuja apologia é feita por romancistas como Jane Austen e George Sand. Sinal claro da individualização das mulheres, e também dos homens, o casamento por amor anuncia a modernidade do casal, que triunfa no século XX. Os termos da troca se tornam mais complexos: a beleza, a atração física entram em cena. Um homem de posses pode desejar uma



jovem pobre, bela. Os encantos femininos constituem um capital (PERROT, 2012, p. 47).

A mudança dos “casamentos arranjados”⁴ para os de livre escolha dos noivos, assim como as modificações na configuração dos namoros foram extremamente relevantes para uma maior aproximação afetiva entre a família:

A sexualidade conjugal, o amor físico e o interesse em se viver uma sociedade conjugal sem a interferência de familiares deram ao casamento, em fins do século XIX, um contorno de relativa independência pelo fato de que a frequência da interação social com os parentes diminuiu. A escolha do cônjuge torna-se mais livre e o ajuste das relações passa a ser feito entre o homem e a mulher que se atraem mutuamente (NADER, 2008, p. 139).

A promoção mais saudável dos instintos sexuais era considerada através do casamento monogâmico heterossexual, tendo em vista que o mesmo era considerado como a forma ideal e cristã, capaz de legitimar as uniões entre os sexos. Somente a partir do século XX, o pensamento acerca do prazer feminino começa a abranger e se voltar para a importância da satisfação sexual da mulher no casamento, entretanto, ainda “esperava-se que ela encarnasse tanto as virtudes tradicionais de inocência, doçura, submissão e resignação quanto as virtudes burguesas antagônicas de competência, autoconfiança, eficiência, responsabilidade e iniciativa” (BESSE, 1999, p. 87).

A imposição de papéis diferenciados de atuação dos gêneros na família patriarcal burguesa parece ter atravessado os séculos, em especial no que diz respeito ao fator econômico. A figura da mulher como cuidadora do marido, do lar e dos filhos ainda hoje é encontrada em grande parte dos lares brasileiros heterossexuais, e materializada na antiga crença de que a mãe deveria dedicar-se integralmente à criação dos filhos. Quando isso não é possível, a mãe sente-se culpada por afastar-se desse ideal.

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservado aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou no interior desta, entre a parte masculina, como o salão, e a parte feminina, como o

⁴ Trata-se de expressão que representa o casamento em que a iniciativa de selar a união não parte dos noivos, e sim de seus pais, ou outra pessoa responsável. Embora, praticamente sem utilização no ocidente, ainda é comum em outras culturas.



estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida como momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos (BOURDIEU, 2014, p. 18).

As famílias brasileiras ainda hoje apresentam dentro do ambiente doméstico antigos estereótipos, no que tange a divisão de atividades e tarefas, da sexualidade, e da valorização da fala do “homem macho”⁵. As tarefas domésticas ainda são delegadas predominantemente ao gênero feminino, mesmo que a mulher também exerça atividade remunerada fora de casa e contribua, de forma igualitária ou superior ao homem, com o orçamento familiar. A contribuição da mulher no sustento econômico é muitas vezes desconsiderada, enquanto o trabalho doméstico continua sendo negligenciado e desvalorizado em nosso contexto social. À mulher é conferida uma posição complementar ao homem no que diz respeito ao trabalho, mesmo que, em muitos casos, as mulheres sejam as reais provedoras do sustento dos lares.

A família contemporânea perdeu sua função puramente econômica, de unidade produtiva e seguro contra a velhice, em que era necessário um grande número de integrantes, principalmente filhos, sob o comando de um chefe – o patriarca. Perdeu também seu costume eminentemente procracional, deveras influenciado pela Igreja, para adquirir o contorno da solidariedade, da cooperação e da comunhão de interesses de vida (MADALENO e MADALENO, 2013, p. 18).

Embora diversas evidências empíricas apontem acerca do bem estar físico e psicológico elevado entre mulheres que possuem um trabalho remunerado, muitos mitos e crenças assinalam para a necessidade da permanência das mulheres em seus tradicionais papéis de esposa e mãe de família. A mídia atua como um dos principais reforços dessas informações na atualidade, o que pode gerar uma enorme culpa para as mulheres que não se limitam aos papéis patriarcais normativos permitidos ao seu gênero.

A transformação da grande maioria das escolas públicas e privadas brasileiras [até então separadas por sexo] em mista foi um dos importantes resultados do processo de modernização iniciado a partir dos anos de 1960. Meninas e meninos, desde a tenra idade, passaram a dividir os bancos escolares, possibilitando, assim, que ambos os sexos tivessem trajetórias similares nos estudos (AREND, 2012, p. 77).

⁵ Conforme Heleieth Saffioti (1987, p. 8) “a identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo”. Por “macho” refiro-me a figura que a sociedade patriarcal e machista espera que o homem seja. Aquele que é rude, forte, destemido, incluindo por a vida em perigo para provar esta coragem. Aquele responsável pelo sustento do lar, e que em detrimento disso, tem um papel privilegiado, na casa, na sociedade, e porque não, no próprio Estado.



Um exemplo é a expressão “bela, recatada e do lar” (VEJA, 2016), que faz referência a manchete de notícia veiculada pela revista Veja, onde apresenta a esposa do então Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Marcela Temer. Note-se que o fato de uma mulher optar por assumir a vida do lar, ter hábitos de vida mais discretos, casar-se, ter filhos não seria problema e objeto de discussão em diversos meios críticos. Entretanto, quando tal expressão toma a manchete da notícia, a qual a justifica que o marido é um homem de sorte, pelos hábitos de, inclusive, vestimentas mais “recatadas” da esposa deve-se assumir um olhar mais atento.

A aparente falta de adesão ao regramento emocional proposto por Veja no caso da matéria de perfil de Marcela Temer demonstra que há uma contra-força de significações operando no imaginário coletivo brasileiro. As opiniões divergentes e polarizadas sobre o cenários político e econômico e a resistência ao estabelecimento de regras e padrões de comportamento passam pelo poder disseminador das redes sociais como um reduto de construções diversificadas que estão dispostas a questionar, seja pelo humor ou pelo discurso combativo, a retórica midiática persuasiva (ANTUNES JUNIOR, 2016, p. 10)

Durante séculos a mulher é subjugada, e lhe é imposta uma submissão aos homens, um dever de cuidar da moral e dos bons costumes, e mesmo após anos de luta, é possível perceber que a sociedade ainda não superou esta herança colonial do patriarcalismo. Ana Maria Colling acrescenta:

A subordinação das mulheres é um fenômeno transgeográfico e transcultural, e que não desaparece nem com o desenvolvimento econômico nem com a legislação sobre a igualdade. As leis sobre a igualdade de tratamento não produzem, por si só, resultados iguais e justos, nem no plano individual, nem no coletivo. Por esse motivo, é necessário encontrar uma nova metáfora, que faculte a leitura diferente das relações sociais entre homens e mulheres (2014, p. 103).

O objetivo da reportagem era claro: apresentar uma boa primeira-dama, fazer sua apresentação para a sociedade. Tal expressão, e uma reportagem de cunho extremamente conservador, demonstram que muito embora o Brasil tenha avançado em vários aspectos com relação à violência contra a mulher, e sua participação mais ativa na sociedade e na política – exemplos são a chamada Lei Maria da Penha e cotas para mulheres na vida política, os resquícios da formação patriarcal estão muito mais presentes do que se pensa.

A mídia é uma das maiores disseminadoras de preconceitos em nossa sociedade. As mulheres, foram transformadas em objeto de consumo ou em escravas domésticas,



deixaram de ser pessoas. Basta assistir uma propaganda de cerveja ou de sabão em pó para perceber isso. Ao mesmo tempo a mídia tenta criar uma falsa aparência de igualdade entre os sexos. Assim, ratifica o machismo promovendo violências de gênero. (CHAVES, 2010, p. 218)

Importante destacar que a “ideia de que os direitos da mulher não significarão um rompimento com a família, com o papel tradicional de mãe e esposa” (ALVES, 1980, p. 101). Isto é, quando se fala em empoderamento da mulher, e a faculdade de optar-se por novas modalidades de famílias, ou, simplesmente, abdicar-se de constituir uma, não se sustenta um rompimento total com a chamada “família tradicional”. A luta dos movimentos feministas é de que se esta for a opção escolhida pela mulher, que de fato seja uma escolha, e não uma imposição social.

[...] o enfoque sobre o empoderamento reconhece a importância do aumento de poder das mulheres, tende a identificar o poder menos em termos de dominação sobre outros e mais em termos da capacidade das mulheres de adquirir confiança em si mesma e se fortaleceram internamente. Isso se traduz como o direito de exercer escolhas em sua vida e de influenciar os rumos das mudanças, através da capacidade de controlar os recursos materiais e não materiais (MOSER, 1991, apud OAKLEY; CLAYTOON, 2003, p. 12).

Devido a constantes mudanças ocorridas no decorrer da história, o termo família tem sido utilizado para referir-se a uma gama diferenciada de grupos sociais, em termos de sua estrutura e função. De acordo com Pratta e Santos (2007, p. 248), tem-se que

do início do século XX até meados dos anos 60, houve o predomínio do modelo de família denominado “família tradicional”, no qual homens e mulheres possuíam papéis específicos, social e culturalmente estabelecidos. Ou seja, havia um aparato social e cultural que estabelecia como “naturais” alguns papéis atribuídos aos homens e às mulheres (Torres, 2000). Segundo esse modelo, que seguia de perto a divisão social do trabalho, o homem é o “chefe da casa”, o provedor da família, sendo responsável pelo trabalho remunerado, tendo autoridade e poder sobre as mulheres e os filhos, apresentando seu espaço de atuação ligado ao mundo externo, ou seja, fora do ambiente familiar. A mulher, por sua vez, é responsável pelo trabalho doméstico, estando envolvida diretamente com a vida familiar, dedicando-se ao cuidado dos filhos e do marido, ou seja, a atividades realizadas no âmbito da vida privada, do lar.

Assim como as mulheres, a comunidade LGBTI enfrenta diversos preconceitos, frutos da sociedade patriarcal em que vivemos. Embora desde 17 de maio de 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) tenha retirado a homossexualidade da lista de doenças mentais do Código Internacional de Doenças, também eliminando o uso do sufixo ‘ismo’, desvinculando



a orientação sexual da ideia de enfermidade, ainda hoje muitas pessoas ainda carregam a crença de que diversidade sexual está ligada a algum desvio, ou doença.

Porém, recentemente o Brasil protagonizou uma decisão que retroage, e reforça a ideia de que a homossexualidade é doença, ao voltar a permitir a chamada “cura gay”. A decisão foi tomada pelo Juiz Federal da 14ª Vara de Brasília Waldemar Cláudio de Carvalho (BRASIL, 2017), que concedeu liminar que abre brecha para que psicólogos ofereçam a terapia de reversão sexual, conhecida como ‘cura gay’, tratamento proibido pelo Conselho Federal de Psicologia desde 1999⁶. A decisão atende o pedido da psicóloga Rozangela Alves Justino em processo aberto contra o colegiado, que aplicou uma censura à profissional por oferecer a terapia aos seus pacientes.

Apesar de quase um século de especulação psicanalítica e psicológica, não há nenhuma evidência substantiva para apoiar a sugestão de que a natureza da criação dos filhos ou que as primeiras experiências da infância desempenham qualquer papel na formação da orientação fundamental de uma pessoa heterossexual ou homossexual. Parece que a orientação sexual é de natureza biológica, determinada por uma complexa interação de fatores genéticos e do ambiente uterino precoce. A orientação sexual não é, portanto, uma escolha (Royal College of Psychiatrists, 2017).

Tal decisão, além de ir de encontro ao preceituado pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão competente para emitir resoluções desta natureza, demonstra à sociedade que o Estado ainda vê a homossexualidade como doença, uma vez que passa a prever uma possibilidade de terapias reversivas, que prometem “curar” a homossexualidade.

Este tipo de decisão deve ser vista com muito cuidado, pois barra avanços no que tange a aceitação, e promovem uma confusão acerca destas temáticas para a sociedade que é leiga no assunto. Cabe salientar que psicólogos são habilitados para tratar pessoas homossexuais, mas com o objetivo de promover a aceitação da sexualidade, do próprio corpo, e diminuir quaisquer sentimentos de culpa.

Ademais, deve-se alertar que decisões como estas não surgem ao acaso. Somente uma sociedade patriarcal, que só enxerga a família se estiver nos moldes tradicionais, mantendo um

⁶ Art. 3º - os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados. Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 1999).



padrão heteronormativo, de supremacia do homem - em especial do homem branco, bem sucedido economicamente, e heterossexual.

Assim, embora o instituto família esteja se modernizando com o passar do tempo, é possível perceber um forte bloqueio da sociedade e do Estado, no sentido de manutenção do modelo de “família tradicional.” A aprovação de leis que garantam respeito a mulher, aos filhos, a comunidade LGBTI, ao patrimônio, a participação das mulheres e outras minorias na política, possibilitou relevantes avanços. Entretanto, além de ainda não serem o bastante, precisamos estar alertas a fim de evitar retrocessos. A educação e o empoderamento são o caminho para uma sociedade mais igual em direitos, mas que ainda sim respeite as diferenças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A família patriarcal foi uma das heranças mais fortes deixadas pela colonização europeia no Brasil – não que outros povos também não exerçam esta forma de poder familiar. Mesmo com a evolução da sociedade, e dos interesses políticos, econômicos e religiosos, a mulher permanece sendo considerada incapaz, em relação ao homem de assumir as mesmas responsabilidades, e receber a mesma confiança, em especial quando se trata de espaço público.

Durante muitos anos o homem assumiu a função de provedor financeiro do lar, e a mulher encarregou-se do cuidado com os filhos e do ambiente doméstico. Porém, esta realidade alterou-se significativamente, sobretudo quando a mulher passa a ser igualmente responsável pelo sustento da família, mas não abdica, ou reparte, suas funções domésticas com seus parceiros.

A cobrança sobre a atenção aos filhos, a perfeição do lar, o cuidado com o corpo, a estética, tudo em função do agrado ao homem, e do bom desempenho de uma mulher ideal, têm imposto sobre muitas mulheres uma carga completamente desproporcional aquela cobrada de seus companheiros. Mesmo no século XXI a mulher sente-se culpada por não conseguir cumprir todos os requisitos de um ideal feminino, o que repercute em grande escala nos ambientes familiares.

Atualmente, vende-se a ideia de que o patriarcalismo já fora superado, e que a proposta de modelos familiares distintos deste são uma aberração, um insulto contra a tradicional família brasileira. De fato, fora travada uma grande luta em busca do reconhecimento dos direitos das mulheres, da comunidade LGBTI e dos novos grupos familiares, que não se encaixam ao padrão



heteronormativo. Porém, existe um grande esforço, para que não se abalem as estruturas do patriarcalismo, impondo à sociedade sutilmente seus ideais patriarcais de família e esposa.

Este artigo não assume por objeto alegar que as famílias que assumem o modo tradicional não devam ser respeitadas. Contudo, deixa-se uma crítica, pelo antiquado ato de padronizar algo que mais do que nunca deveria ser despadronizado: a família. Não há um ideal de mulher, de homem, de composição familiar. Mas, não se pode aceitar que o Estado, mesmo após toda a árdua luta pela conquista de direitos, tome decisões que procrastinam a evolução social e humanística no âmbito do direito de família, além de confirmar antigos estereótipos acerca da sexualidade. Finalmente, conquanto o patriarcalismo ainda esteja presente em nossa sociedade, a luta contra os padrões morais da sociedade também fora travada.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e feminismo: A luta da mulher pelo voto no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1980.
- ANTUNES JUNIOR, Fernando Simões. **Da alegria debochada ao ódio gratuito: a desconstrução do estereótipo do brasileiro feliz**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Curitiba. Disponível em: < <http://www.portalintercom.org.br/anais/sul2016/resumos/R50-1699-1.pdf>>. Acesso em 20 ago. 2016.
- AREND, Silvia Fávero. Trabalho, escola, lazer. In: PINSKY, Carla; PEDRO, Maria Joana (org.). **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.
- BESSE, Susan K. **Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. 1914-1940**. São Paulo: USP, 1999.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- BRASIL. 14ª Vara da Justiça Federal (Distrito Federal). **Ação Popular n. 1011189-79.2017.4.01.3400**. Juiz Waldemar Cláudio de Carvalho. Distrito Federal, 15 set. 2017. Disponível em: < <https://d2f17dr7ourrh3.cloudfront.net/wp-content/uploads/2017/09/ATA-DE-AUDI%C3%80NCIA.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2017.
- CASTAÑEDA, Marina. **O machismo invisível**. trad. Lara Christina de Malimpensa. São Paulo: Girafa, 2006.
- CHAVES, Fabiana Nogueira. **A sociedade capitalista e o feminino: sua estrutura falocêntrica e a questão da aparência**. In: MARCONDES FILHO, Ciro (org). **Transporizações**. São Paulo: Eca-Usp, 2010, p. 216- 226.
- COLLING, Ana Maria. **Tempos diferentes, discursos iguais: a construção do corpo feminino na história**. Dourados: UFGD, 2014.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 001/99 de 22 de março de 1999**. Disponível em: < https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf>. Acesso em 25 set. 2017.
- ENGELS, Frederich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Zahar, 1984.



FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade**. Vol. I. A vontade do saber. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

FUSTEL DE COULANGES, Numa-Denys. **A cidade antiga**. São Paulo: Editora das Américas S.A., 2006. Disponível em: < <http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books/Fustel%20de%20Coulanges-1.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2016.

LINHARES, Juliana. “Marcela Temer: bela, recatada e “do lar”. **Revista Veja**. São Paulo: Abril. 18 abr. 2016. Disponível em: < <http://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>>. Acesso em 23 ago. 2016.

MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas em confronto**: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? Série Antropologia. Biblioteca feminista. Brasília, 2000. Disponível em < http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf>. Acesso em 20 ago. 2016.

MADALENO, Ana Carolina Carpes; MADALENO, Rolf. **Síndrome da alienação parental: importância da detecção aspectos legais e processuais**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MATOS, Maria Izilda Santos de; SAIHET, Rachel. O Corpo Feminino em Debate. In: __ PERROT, Michelle. **Os Silêncios do Corpo da Mulher**. São Paulo: editora UNESP, 2003, p. 13-28.

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. Dimensões. In: **Revista de História da UFES**. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, nº 14, 2002, p. 461-480.

_____. Considerações historiográficas sobre o casamento no Brasil: da Colônia ao Império. In. CAMPOS, Adriana Pereira; SILVA, Gilvan Ventura da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel; FELDMAN, Sérgio Alberto (Orgs.). **Os Impérios e suas matrizes políticas e culturais**. Vitória: Flor & Cultura : Université de Paris-Est, 2008.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

PONTES, Maria das Neves Alcântara de. **O Perfil Feminino em Menino de Engenho, de José Lins do Rego**: uma abordagem sócio-linguística-cultural nos anos 30- de Casa-Grande à Senzala. PG Letras 30 anos. Vol. I (1), pp. 39-53. Disponível em: < <http://www.pglettras.com.br/Anais-30-Anos/Docs/Artigos/1.%20Est%20p%C3%B3s%20doutoramento/1.4%20Maria%20das%20Neves.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2016.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. **Família e Adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros**. Psicologia em Estudo. maio/ago., 2007, p. 247-256. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12n2a05>>. Acesso em 01 ago. 2016.

ROYAL COLLEGE OF PSYCHIATRISTS. **Submission to the Church of England’s Listening Exercise on Human Sexuality**. Disponível em: < <http://www.rcpsych.ac.uk/pdf/Submission%20to%20the%20Church%20of%20England.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2017.

RUDIGER, Francisco. O amor no século XX: romantismo democrático versus intimismo terapêutico. In: **Tempo Social - Revista de sociologia da USP**, v. 24, n. 2., São Paulo: USP, 2012, p. 149-168.

SAFFIO